



Prefeitura Municipal de Morro Redondo  
Estado do Rio Grande do Sul  
Fone: (53)3224-0210 – 3224-0120 Ramal: 234  
Avenida dos Pinhais nº53 – Cep: 96150-000  
CNPJ: 91558650/0001-02

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_\_**

Município de Morro Redondo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Turismo

Necessidade da Administração: aquisição de placas de identificação de obras públicas conveniadas de FPE Nº1737/2023 e FPE Nº5193/2024, para atender às exigências legais de transparência e comunicação visual das ações executadas pelo poder público municipal, para prestação de contas ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O objeto da presente Dispensa de licitação é a aquisição de placas de identificação de obras públicas para atender às exigências legais de transparência e comunicação visual das ações executadas pelo poder público municipal.

As placas têm como finalidade informar à população sobre as obras em andamento, contendo dados obrigatórios como nome da obra, valor investido, fonte de recursos, empresa executora e prazos de execução, conforme determinações dos órgãos de controle e legislações vigentes.

### **2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A aquisição pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Morro Redondo pelo fato do município estar recentemente se adequando à nova lei de licitação.



Prefeitura Municipal de Morro Redondo  
Estado do Rio Grande do Sul  
Fone: (53)3224-0210 – 3224-0120 Ramal: 234  
Avenida dos Pinhais nº53 – Cep: 96150-000  
CNPJ: 91558650/0001-02

### 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O material a ser adquirido tem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

| Item                | Quat | Uni | Descrição detalhada do Produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Valor Unitario     | Valor total |
|---------------------|------|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------|
| 1                   | 1    | Uni | Placa de identificação de obra pública, referente a FPE Nº1737/2023, destinada ao poço artesiano nas proximidades da comunidade da Medianeira, na colônia Colorado, fabricada em chapa de aço galvanizado 26 com estrutura em sarrafos de madeira tratadas, suporte de fixação no chão com 2 postes em pau de 5x7cm com 150cm do chão e 50cm de profundidade. Adesivo de impressão digital aplicado e acabamento com verniz UV solar. Entrega incluso.   | R\$1.279,36        | R\$1.279,36 |
| 2                   | 1    | Uni | Placa de identificação de obra pública, referente a FPE Nº5193/2024, destinada ao poço artesiano nas proximidades da escola Barão do Rio Branco, na colônia Colorado, fabricada em chapa de aço galvanizado 26 com estrutura em sarrafos de madeira tratadas, suporte de fixação no chão com 2 postes em pau de 5x7cm com 150cm do chão e 50cm de profundidade. Adesivo de impressão digital aplicado e acabamento com verniz UV solar. Entrega incluso. | R\$1.279,36        | R\$1.279,36 |
| <b><u>TOTAL</u></b> |      |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>R\$2.558,72</b> |             |

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço.

### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES



Prefeitura Municipal de Morro Redondo  
Estado do Rio Grande do Sul  
Fone: (53)3224-0210 – 3224-0120 Ramal: 234  
Avenida dos Pinhais nº53 – Cep: 96150-000  
CNPJ: 91558650/0001-02

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida não têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto.

## **5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO**

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa especializada.

Neste sentido, segue indicação fornecedores/prestadores de serviços:

- CREATIVE PLACAS LTDA ME
- VIARTE

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de preço.

## **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se por meio de pesquisa de preço o valor total para a contratação almejada de R\$2.558,72 (dois mil quinhentos e cinquenta e oito reais com setenta e dois centavos). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente dentro do perímetro do município de Morro Redondo.

## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a aquisição de placas informativas confeccionadas em material durável, resistente às intempéries, com impressão de alta qualidade e dimensões padronizadas, adequadas à exposição em vias públicas.

As placas serão instaladas nos locais das obras executadas com recursos municipais, estaduais ou federais, garantindo a adequada divulgação das informações e o cumprimento das normas de publicidade e transparência administrativa.



Prefeitura Municipal de Morro Redondo  
Estado do Rio Grande do Sul  
Fone: (53)3224-0210 – 3224-0120 Ramal: 234  
Avenida dos Pinhais nº53 – Cep: 96150-000  
CNPJ: 91558650/0001-02

## **8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado na presente aquisição sendo empenhado de modo global.

## **9. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com o presente processo de Dispensa Licitatória, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

## **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para a Contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

Sendo a fiscal de contrato: Letícia Boettge dos Santos - Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural e Turismo.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.



Prefeitura Municipal de Morro Redondo  
Estado do Rio Grande do Sul  
Fone: (53)3224-0210 – 3224-0120 Ramal: 234  
Avenida dos Pinhais nº53 – Cep: 96150-000  
CNPJ: 91558650/0001-02

## 12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

## 13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Morro Redondo, 15 de outubro de 2025.

  
Letícia Boettge dos Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Turismo